

PORTARIA Nº 1114, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 16ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

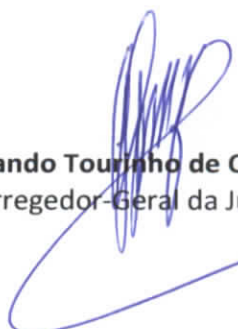
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 16ª Vara Cível da Capital é o Juízo da 18ª Vara Cível, e que o titular, Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto, foi convocado para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 104, de 03/01/2019, DJE de 04/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, titular da 17ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias da Juíza titular, Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, **no período de 1º a 30/09/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça